

ESTADODOPIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000


PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

DECRETO Nº 10/2018 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 27 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que aproximadamente 70% da população do município de Massapê do Piauí, são da religião católica;

CONSIDERANDO o tradicional acontecimento do festejo da Venerada Santa Cruz, nos Morros Três Irmãos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 03 de maio do corrente ano.

Art. 2º Este decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 27 de abril de 2018.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrado, numerado e publicado nesta chefia de gabinete o presente decreto sob o número 10/2018, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito.


JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete